

O SNA tomou conhecimento de que teve início uma ação de vacinação no Aeroporto Internacional de Brasília, porém apenas aeroviários estão sendo contemplados e os aeronautas não podem se vacinar o que contraria o disposto no Plano Nacional de Imunização.

Diante disso, foi enviado ofício à Secretaria de Saúde do Distrito Federal em que o sindicato pede equidade no tratamento das categorias que fazem parte deste grupo prioritário e que os pilotos e comissários comecem a ser imunizados o quanto antes.

Lembramos que as doses enviadas pelo Ministério da Saúde aos estados e ao Distrito Federal são destinadas aos trabalhadores do transporte aéreo, que segundo a determinação do PNI são: Funcionários das companhias aéreas nacionais, definidos pelo Decreto nº 1.232/1962 e pela Lei nº 13.475/2017 [Lei do Aeronauta] e funcionários dos aeroportos e dos serviços auxiliares ao transporte aéreo (aeroportuários).

Esperamos uma resposta e a solução do problema o mais breve possível.

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Via app: Procurar SNA no Google Play ou na Apple Store